



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO
AUTOR: Ver. Charlton Diego Müller

Nº 148 /2021.

ENTRADA: 28/06/2021
ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa solicite junto ao Executivo (*Gabinete do Prefeito*) que encaminhe à Secretaria competente, para que dentro de suas possibilidades, realize a construção de uma área externa de convivência e lazer no **Centro de Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual Dr. Freddy Flaviano Sória – CERIII**, que possibilite a interação com outras crianças.

Considerando que, o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS, Ministério da Saúde, Brasil 2020, descreve como Ambientes obrigatórios comuns a todos os serviços de reabilitação uma Área de convivência Externa, com área para atividades lúdicas (áreas de recreação e /ou lazer) e área externa de convivência para pacientes e famílias, atualmente não dispomos destes espaços preparados para utilização dos usuários deste serviço.

Considerando que, um espaço externo com área de convivência possibilitará que as famílias interajam e descansem enquanto aguardam os atendimentos em um espaço ao ar livre agradável e acolhedor.

Considerando que, o “brincar” é apontado como uma ocupação de fundamental importância na infância, pois permite que a criança explore o mundo e vivencie novas experiências, para isso é necessário um ambiente adequado, com proteção, segurança e para as crianças com deficiências físicas é necessário à acessibilidade para garantir que possam usufruir de espaços de lazer da mesma forma que outras crianças, estimulando a inclusão social.

Citamos como exemplo a iniciativa da Prefeitura Municipal de Esteio, que poderá ser seguida como exemplo aqui em Osório:



VEREADOR
CHARLON
Müller



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO
AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

Nº 148 /2021.

ENTRADA: 28/06/2021
ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Justificativa:

No processo de reabilitação física para crianças, um espaço lúdico ao ar livre com brinquedos adaptados para cadeirantes são extremamente importantes, possibilita atividades terapêuticas, como treinos de habilidades motoras, contribui para cultivar capacidades, desenvolve autonomia e criatividade, favorecendo a interação com outras crianças e com adultos.

A deficiência é considerada a soma das barreiras físicas ou econômicas e sociais impostas pelo ambiente, ou seja, as limitações de uma pessoa dependem do meio que ela vive, e a sociedade precisa compreender, se adaptar e se preparar para acolher as diferenças e aprender com elas e contribuir para a formação de uma sociedade inclusiva, e tornar nossa sociedade mais justa, solidária, receptiva e preparada para colher e compreender as diferenças.

Sala das Sessões em, 29 de Junho de 2021.

Charlon Diego Müller
Vereador de Osório
Líder da Bancada do MDB